

**DECRETO Nº 000163/17 de 18 de Julho de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

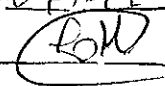
**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00163/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 18/07/17

Responsáveis 

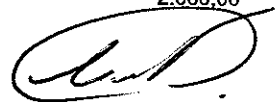
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00						3.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00						2.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00						2.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00						500,00
08.02.10.301.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00						500,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00						5.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00						2.000,00
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00						2.000,00



08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02

-

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2017**



---

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**